



PUBLICADO NO DOM

24 ABR. 2024

**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 203/2024

**DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO
DO DECRETO Nº 193/2024 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, contidas no inciso III, do art.88, da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DECRETA

Art. 1º - Fica rerratificado o Decreto nº 193/2024, de 22 de março de 2024.

Onde se lê:

"Guarapari/ES, 22 de março de 2024. "

Leia-se:

"Guarapari/ES, 22 de abril de 2024. "

Art. 2º - Ficam inalterados e permanecendo em vigor os demais artigos do referido Decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 23 de abril de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal